



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO - A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se acham abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, registrada sob nº 11/2023, que objetiva a contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores públicos municipais ativos, contratados e estagiários do município de Jales e dos aposentados, inativos e pensionistas do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPSJ, pelo período de 05 anos, em caráter de exclusividade, conforme Anexo I, sendo o seu encerramento às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2023, com a abertura dos envelopes às 09hrs:10 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br, podendo ser retirado gratuitamente. Jales - SP, aos 31 de agosto de 2023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jales
CONTRATADA: Sino Consultoria e Informática Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso por tempo determinado de sistema integrado e informatizado de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Jales, conforme descrito no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 25 de agosto de 2023.
VIGÊNCIA: 12 meses.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 03/2023 - Processo nº 03/2023.
CONTRATO Nº. 08/2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

Processo nº 04/2022.
Contrato nº 06/2022.
Objeto: Atualização mensal da compilação da Legislação Municipal.
(correspondente à 2ª Etapa do Contrato)

A Câmara Municipal de Jales, através do Senhor Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia, Presidente da Câmara Municipal de Jales, no uso de suas atribuições legais e, tendo como prerrogativas os regimentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, resolve **REVOGAR** o contrato mencionado acima, cuja contratação deu-se por dispensa, nos termos do Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18, em razão de seu objeto ter sido inserido no Contrato nº 08/2023, cuja vigência se dará a partir de 1º de setembro de 2023, que autorizou a contratação de empresa especializada em licença de uso por tempo determinado de Sistema integrado e informatizado de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Jales, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

Dê-se ciência à parte interessada para todos os efeitos legais e publique-se.

Câmara Municipal de Jales, 31 de agosto de 2023.

- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -
Presidente



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales

CNPJ 04.685.273/0001-78
Aparecida D'Oeste - Apiaia - Circo Reis - Dolcópolis - Jales - Maripólis - Mesópolis - Palmira D'Oeste - Paranaíba
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Rita - Santana do Monte Perna - São Francisco - Ubatuba - Vitória Brasil
Rua Sebastião Martins, N° 2373 - JD. Samambá - Jales - SP - CEP 15.705-202
e-mail: consirj@consirj.org.br - Fone/Fax (17) 3622-9747

O Diretor Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ, Sr. **José Roberto Pietrobom**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público nº 001/2022, para comparecer no período das 08h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min na Secretaria Administrativa do CONSIRJ, sito à Rua Sebastião Martins, nº. 2373, JD. Samambá, na cidade de Jales - SP, para apresentação dos documentos abaixo relacionados até o dia 20 de Setembro de 2023 e a VOSSA POSSE na data de 01 de Outubro de 2023, do seguinte cargo e aprovado conforme abaixo:

CARGO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
10º	20221	TALITA DANIELY DOS SANTOS OLIVEIRA	489866086

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a - 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- b - Documento de identidade - RG reconhecido em território nacional (original e cópia);
- c - Título de eleitor (original e cópia) e certidão da quitação eleitoral;
- d - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- e - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando sexo masculino (original e cópia);
- f - Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);
- g - Inscrição no PIS/PASEP (original e cópia); ou declaração informando não haver;
- h - Certidão que comprove o Estado Civil (nascimento ou casamento) (original e cópia);
- i - Certidão de nascimento dos filhos, quando houver (original e cópia);
- j - Documento que legalmente comprove a condição de dependência, quando houver (original e cópia);
- k - Certidão Negativa de Distribuições/Antecedentes Criminais, Civil, Estadual e Federal (data recente);
- l - Declaração de vínculo empregatício em outro órgão Público ou, inexistindo, declaração negativa;
- m - Declaração, informando se já é aposentado, o motivo e junto a qual regime de previdência social;
- n - Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- o - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das páginas da foto e data da CTPS);
- p - Comprovante de Residência (data e CEP atual);
- q - Registro no Conselho de Classe, quando necessário (original e cópia);
- r - Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- s - Informação sobre o tipo sanguíneo (exame ou declaração);
- t - Caderneta de Vacinação atualizada (original e cópia);
- u - Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando necessário (original e cópia);
- v - Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, médico do trabalho indicado pelo CONSIRJ;

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO CANDIDATO ACIMA CONVOCADADO**, podendo o CONSIRJ convocar imediatamente o CANDIDATO posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo Concurso Público nº. 001/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Jales - SP, 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo do CONSIRJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: nº 090/2021
Dispensa de Licitação: nº 049/2021
Termo de Contrato: nº 092/2021 (2º TERMO DE ADITAMENTO)
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Backup de arquivos públicos dos sistemas e programas da administração em nuvem, sem limite de utilização.
Contratado: Fernando da Silva Miranda 29128974832
Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024
Valor Global: R\$ 17.462,40 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Assinatura: 30 de agosto de 2023
Nova Canaã Paulista/SP 30 de agosto de 2023
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO (IMPUGNAÇÃO DE EDITAL)

Pregão Presencial nº 019/2023 - Processo Administrativo nº 076/2023

Valdir Candido Ribeiro, Prefeito do Município de São João de Iracema, Estado de São Paulo, Torna Público que a licitação referente ao **Pregão Presencial nº 019/2023** destinada a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) no ramo, para aquisição de veículos 0 km, mínimo ano e modelo 2023, flex, conforme anexo I neste Edital, **menor preço por item**, por motivo de impugnação do edital, sendo o mesmo será retificado, e estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sebastião B. dos Santos nº 464 Centro, na cidade de São João de Iracema/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, até o **dia 13 de setembro de 2023**. As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Rua Sebastião B. dos Santos nº 464 até às **09h00min do dia 14 de setembro de 2023**. Informações poderão ser obtidas no endereço www.saojoaodeiracema.sp.gov.br na aba de Editais e Licitações e também por e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de São João de Iracema - SP, 30 de agosto de 2023.

Valdir Candido Ribeiro -
Prefeito Municipal.

Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA
Redação:
IVAIR BOLOGNA
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apiaia - Aparecida D'Oeste - Circo Reis - Dolcópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzelândia - Maripólis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranaíba - Palmira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubineia - Santa Albertina - Santa Rita - Santana do Monte Perna - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Ubatuba - Vitória Brasil
E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro
Modesto An-
drea Padilha,
nº 80 - Distrito
Industrial
II - Jales/SP
Fone/Fax (17)
3632-6889

Circulação:



Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jallies, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br